DECRETO LEGISLATIVO Nº 440, DE 15 DE JULHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIOAO SENHOR LEANDRO ABILIO DE ALMEIDA

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 6/2019 - Autoria: Vereador José Luis Ribeiro de Almeida – PTB

Artigo 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Leandro Abílio de Almeida pelos relevantes serviços prestados à comunidade porto-felicense.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de julho de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de julho de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa